

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes leigos integrantes do Núcleo de Produtividade Remota para atuarem vinculados aos juízes de direito, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais nas unidades das unidades, conforme tabela abaixo.

Unidade Auxiliada	Juiz do NPR	Juiz Leigo
Vara Única da Comarca de Ipaumirim	Anderson Alexandre Nascimento Silva	Marcela Maria Gondim Correia Lima
Vara Única da Comarca de Jucás	Luiz Eduardo Viana Pequeno	Vanessa Tamires Moura De Meneses
2ª Vara da Comarca do Eusébio	Paulo Sérgio Reis	Jessé Santos De Sousa

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1113/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2020, disponibilizada no DJe de 05 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8507488- 64.2020.8.06.0001;
RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 948/2020, disponibilizada no DJe do dia 13/07/2020;

Art. 2º Exonerar, a partir de 29 de junho de 2020, JULIANA CAROLINE DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 23607, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, e FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 24573, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE – 4, ambos com lotação na 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º Exonerar, a partir de 29 de junho de 2020, RAQUEL MONTEIRO LIMA MARTINS, matrícula nº 6198, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, e ANA JOECILIA DE MESQUITA BEZERRA DE ALBUQUERQUE,

matrícula nº 7861, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE – 4, ambas com lotação na 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1111/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500225-92.2020.8.06.0255;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 24 de julho de 2020, MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOARES, matrícula nº 93168, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.729,64 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), abaixo discriminados: